

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA – CT – UFRN.

Endereço da Unidade: Campus Universitário - Natal - RN – BRASIL.

CEP: 59072-970

Fone: 3215-3751

E-mail: deq@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTB () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	OPERAÇÕES UNITÁRIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 100/2019 – ADM/CT
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>Maria de Fátima Dantas de Medeiros (DEQ/UFRN) SIAPE 349802</u>
2º	<u>Camila Gambini Pereira (DEQ/UFRN) SIAPE 1543286</u>
3º	<u>Liana Franco Padilha (DEQ/UFRN) SIAPE 1218001</u>
Suplente	Nome do membro
1.	<u>Márcia Regina da Silva Pedrini (DEQ/UFRN) SIAPE 1517220</u>

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	16/09/2019	Sala I13 do Setor IV.	8h
Resultado da Prova Escrita	16/09/2019	Mural de avisos	18h
Sorteio dos Temas da Didática	17/09/2019	Secretaria do Departamento de Engenharia Química - CT	14h/18h
Prova Didática	18/09/2019	Auditório do Setor IV	14h
		Sala B6 do Setor IV	18h
Avaliação de Títulos	20/09/2019	Secretaria do Departamento de Engenharia Química - CT	-
Divulgação do resultado	20/09/2019	Mural de Avisos	9h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **12/09/2019 a 13/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.